

## Memorando 2- 632/2026

---

**De:** Jary A. - PRE-COO-PR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/04/2026 às 12:43:39

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

### PDL 17/2026

Tendo em vista que a Lei nº 4.836/2019 não estabelece requisitos objetivos ou critérios normativos para a concessão da honoraria, verifica-se a ausência de parâmetros jurídicos mínimos que permitam a análise técnica da matéria. Nesse contexto, a emissão de parecer restaria esvaziada de conteúdo jurídico, razão pela qual deixo de me manifestar sobre o mérito da concessão.

—

**Jary Vitória Alves**

*Procurador*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E03C-FD8B-F540-E86B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 15/04/2026 12:43:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E03C-FD8B-F540-E86B>